

Resolução nº. 01/2023, de 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caçador-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caçador - CMPCD, criado pela Lei Municipal nº. 3.246, de 21 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Portaria Nacional, datada de 10 de abril de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD, realizada no dia 19 de maio de 2023, conforme Ata nº. 68,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caçador-2023, composta pelos seguintes conselheiros:

I – Representantes não governamentais: Sirlei Heinemann Weber e Dayane dos Santos;

II – Representantes governamentais: Venturino José Zardo e Felipe Thomé de Lima Manfroi Lângaro.

Art. 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caçador deverá ser realizada entre os meses de julho-outubro/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 19 de maio de 2023.


Sirlei Heinemann Weber

Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD